

Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 78/2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) E CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.056.100,00 (UM MILHÃO, CINQUENTA E SEIS MIL E CEM REAIS), EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 2.361, de 21 de outubro de 2020 e a necessidade de abertura de créditos adicionais para atender as despesas mencionadas nos arts. 1º e 2º da mencionada norma,

DECRETA:

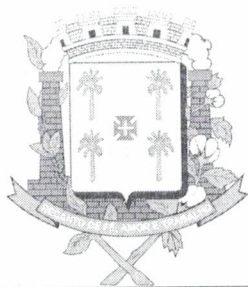
Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Cruz das Palmeiras, aprovado pela Lei 2.331, de 21 de novembro de 2019, alterada por normas posteriormente editadas, em favor do Poder Executivo, Unidade Orçamentária e Unidade Executora discriminada no quadro abaixo, crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a seguinte dotação do orçamento vigente:

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	10.301.0107.2.123	R\$ 100.000,00
Cod. Aplicação: 312.0000 – Combate ao COVID-19 Coronavirus				

Art. 2º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Cruz das Palmeiras, aprovado pela Lei 2.331, de 21 de novembro de 2019, alterada por normas posteriormente editadas, em favor do Poder Executivo, Unidades Orçamentárias e Unidades Executoras discriminadas nos quadros abaixo, créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 1.056.100,00 (um milhão, cinquenta e seis mil e cem reais), para atender as seguintes dotações do orçamento vigente:

U.E.:	02.01.05	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
016	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	04.125.0105.2.131	R\$ 1.600,00
Cód. Aplicação: 110.0000 Geral				

U.E.:	02.01.06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
023	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	04.122.0105.2.132	R\$ 50.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000 Geral				



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.01.07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
035	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	04.123.0105.2.134	R\$ 20.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000 Geral				

U.E.:	02.01.07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
036	3.3.90.40-01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	04.123.0105.2.134	R\$ 27.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000 Geral				

U.E.:	02.06.01	SEÇÃO ODONTOLÓGICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
056	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	10.301.0107.2.135	R\$ 20.000,00
Cód. Aplicação: 300.0008 Saúde PACS/PSE/PAB				

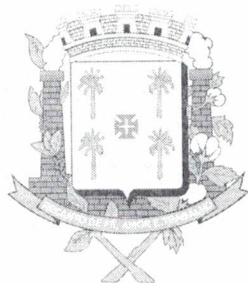
U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
065	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0107.2.123	R\$ 60.000,00
Cód. Aplicação: 310.0000 Saúde Geral				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
069	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	10.301.0107.2.123	R\$ 6.000,00
Cód. Aplicação: 310.0000 Saúde Geral				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
070	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	10.301.0107.2.123	R\$ 200.000,00
Cód. Aplicação: 310.0000 Saúde Geral				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
073	3.3.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.301.0107.2.123	R\$ 20.000,00
Cód. Aplicação: 310.0000 Saúde Geral				

U.E.:	02.07.01	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER		
U.O.:	02.07.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
100	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	27.813.0108.2.139	R\$ 2.500,00
Cód. Aplicação: 110.0000 Geral				



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.07.02	SEÇÃO DE CULTURA E TURISMO		
U.O.:	02.07.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
108	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	13.392.0108.2.140	R\$ 15.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000 Geral				

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
118	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	08.244.0086.2.054	R\$ 30.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000 Geral				

U.E.:	02.08.02	SEÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
129	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	08.244.0086.2.127	R\$ 40.000,00
Cód. Aplicação: 510.0000 Assistência Social - Geral				

U.E.:	02.09.01	SEÇÃO DE SERVIÇOS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
137	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	15.452.0109.2.141	R\$ 35.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000 Geral				

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
150	3.3.90.39-01	MATERIAL DE CONSUMO	15.452.0109.2.143	R\$ 15.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000 Geral				

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
151	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	15.452.0109.2.143	R\$ 55.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000 Geral				

U.E.:	02.09.01	SEÇÃO DE TRANSPORTE		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
158	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	15.452.0109.2.144	R\$ 50.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000 Geral				

U.E.:	02.09.04	SEÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
162	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	17.512.0096.2.078	R\$ 150.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Cód. Aplicação: 110.0000 Geral

U.E.:	02.09.04	SEÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
164	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	17.512.0096.2.078	R\$ 140.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000 Geral				

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
178	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	12.365.0110.2.148	R\$ 110.000,00
Cód. Aplicação: 210.0000 Educação Infantil				

U.E.:	02.10.06	FUNDEB		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
215	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	12.365.0110.2.160	R\$ 9.000,00
Cód. Aplicação: 262.0000 Educação – Fundeb - Outros				

Art. 3º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto decorrem da seguinte fonte de recurso:

I – Do excesso da arrecadação da receita corrente prevista para o exercício, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º do mesmo artigo da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), decorrente de transferências de recursos estaduais do Fundo Estadual da Saúde – Secretaria da Saúde, para enfrentamento do COVID-19.

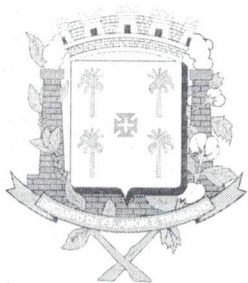
Art. 4º. Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 2º deste Decreto decorrem das seguintes fontes de recurso:

I - Da anulação das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 442.200,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e duzentos reais) nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, conforme tabela a seguir:

U.E.:	02.01.06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
026	9.9.99.99-01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.999.9999.9.999	R\$ 50.000,00

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
066	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0107.2.123	R\$ 100.000,00

U.E.:	02.09.04	SEÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
165	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.512.0096.2.078	R\$ 28.000,00

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
198	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	12.361.0110.2.150	R\$ 50.000,00

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
199	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	12.361.0110.2.150	R\$ 82.500,00

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
200	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	12.361.0110.2.150	R\$ 131.700,00

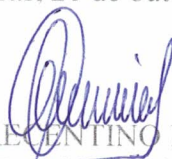
II - Do excesso da arrecadação da receita corrente prevista para o exercício, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º do mesmo artigo da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 613.900,00 (seiscentos e treze mil e novecentos reais).

Art. 5º. Os Anexos da Lei nº 2.227, de 10 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e da Lei nº 2.307, de 19 de junho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativos às ações mencionadas nos arts. 1º, 2º, 3º e 4º serão atualizados pelo Departamento de Finanças, em virtude da abertura dos créditos de que tratam este Decreto, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 6º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor após sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 21 de outubro de 2020.


JOSÉ CREVALENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal


Publicado no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em
23/10/2020 Célia Maria Belezi Floria - Chefe de Gabinete